



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 455/2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando a licença à gestante, no período de 22.3 a 16.9.2013, da Juíza do Trabalho Substituta **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima**,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 22.3.2013, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1712/2012, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de abril de 2013.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente